

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PASSO FUNDO

PROCESSO N.º: 5007435-75.2024.8.21.0021

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA.,
CNPJ n.º 73.253.908/0001-80, devidamente qualificada nos autos
em epígrafe, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência
conforme o estabelecido no Despacho proferido no Evento 18,
apresentar **EMENDA À INICIAL**, por meio da qual expõe
requer o que segue:

Em cumprimento ao disposto no despacho mencionado e com o
propósito de garantir a continuidade adequada do processo, a Requerente, apresenta os
documentos em anexo, os quais embasam os pedidos especificados a seguir:

- a) Juntada da certidão negativa de distribuição de ações com pedido de falência ou recuperação judicial dos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Apresentação de declaração da empresa, atestando sua solvência, ausência de processo de recuperação judicial em curso e a inexistência de condenações criminais de seus administradores, conforme dispõe a Lei n.º 11.101/05;
- c) Inclusão das certidões negativas criminais, tanto estaduais quanto federais, dos administradores da empresa, comprovando a idoneidade e a integridade dos mesmos perante o ordenamento jurídico;
- d) Substituição do quadro de credores, conforme detalhamento anexo, incluindo informações atualizadas sobre os endereços eletrônicos dos credores, a origem e a



natureza dos créditos, bem como o regime de vencimentos, em observância ao inciso III do art. 51 da legislação aplicável;

- e) Informar que os atuais administradores da empresa foram definidos na 11ª Alteração Contratual, Cláusula 7ª, conforme anexo. Importa destacar que, em virtude do modelo societário adotado pela empresa, que não se constitui como sociedade anônima, não se procede à elaboração ou à exigência de ata de nomeação para tais posições administrativas;
- f) Juntada da relação completa das ações judiciais em que a Requerente figura como parte, devidamente assinada e corroborada pela mesma.

Ademais, diante da revisão do quadro de credores inicialmente apresentado, foram identificadas duplicidades e valores indevidamente contabilizados, bem como atualização com novos credores, visto que ainda não conta com o deferimento do pedido, de forma que a empresa vem apresentar o quadro de credores retificação.

Em face dessas constatações, solicita-se, com o devido respeito, a retificação tanto do mencionado quadro de credores quanto do valor atribuído à causa, a qual passa para o valor de **R\$ 15.669.204,37**.

Nestes termos, respeitosamente pede e aguarda deferimento.

Erechim, RS, 08 de abril de 2024.

ANDREI C. C. MIRANDA
OAB/RS 84.365

ANDRÉIA LILIA BUSATTA
OAB/RS 72.562B

GUSTAVO ANDREI ROHENKOHL
OAB/RS 61.279

RICARDO FAVARIN
OAB/RS 57.947

